



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98  
Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 34121567- E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
www.camaradecurraisnovos.com.br

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo: 4411/2021**

**Processo de Inexigibilidade: 2/2022**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo: **4411/2021**.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico.

**Vencedor:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

**Valor:** R\$ 3.840,00

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de água e saneamento básico para o uso interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Currais Novos/RN, 2 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**José Carlos da Costa**  
Diretor Administrativo de Compras

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato acima, de autoria do Diretor Administrativo de Compras, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Currais Novos/RN, 2 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente